

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2013, de 08 de abril de 2013.**

*“Nomeia Comissão para instaurar processos administrativos para efetuar a avaliação de multas de trânsito”.*

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN**, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, em veículos da Municipalidade, conduzidos por servidores municipais, estes sobre a presidência do primeiro:

- I – Glauca Kranke Iauer – Diretora de Recursos Humanos;
- II – Nilza Schorn Holz – Técnica Fazendária;
- III – Douglas Lampert Fridrich– Vigilante Sanitário;
- IV – Cleiton Sigfrid Fenner Pooter – Motorista.

**Art. 2º** - A Comissão acima nominada deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,**  
em 08 de abril de 2013.

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**MARCELO KUDTER RAUCH**  
**Sec. Mun. da Administração.**